SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 07 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2098

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRÉTA

Processo Adm. nª 001/2024
Dispensa de Licitação n.º 001/2024

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, (I ou II)
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 72, II cc Art. 23, III da Lei 14.133/21
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: dispensado art. 176 lei 14.133/2021
Data de início de recebimento das cotações/propostas: 07/03/2024
Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2024
Escolha dos fornecedores: Empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Iracema-RR com atividades que atendam o objeto da dispensa.
Forma de chamada: entrega presencial das minutas da dispensa e/ou envio por e-mail.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada, serviços de apoio administrativo tal como, formalização de documentos, processos licitatórios, ofícios, projeto de lei, resolução, dentre outros, para atender as necessidades da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 06 de março de 2024

ANA CLEIDE RIBEIRO COSTA
Agente De Contratação

Publicado por:
Francilene Gomes de Carvalho
Código Identificador:1CA69C3E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO/GAB. Nº. 092/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59 e inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Normandia, e em conformidade com os artigos 18, 22, 24, 25, 29, 30 e 211 da Constituição Federal, combinado com os artigos 8, 11, 14 e 18 da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (Lei 9.494/96), com o Plano Municipal de Educação, a Lei de Criação do FUNDEB, Lei de Criação do PNE e Lei Municipal n° 258/2019,

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear os membros titulares e suplentes indicados e eleitos pelos pares para comporem **o Conselho Municipal de Educação - CME.**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Educação Infantil
Francisca da Silva Souza - TITULAR - CPF: 323.181.112-00
Natássia Aparecida Costa de Moraes – SUPLENTE – CPF: 984.757.032-91

Ensino Fundamental

Walney Jander Ribeiro Lins – TITULAR - CPF: 382.596.562-72
Sheila Macêdo Soares – SUPLENTE – CPF: 383.018.222-87

Representantes da Associação ou Sindicato dos profissionais da educação – Seguimento Magistério Municipal:

Odinésia da Silva Lima – TITULAR - CPF: 735.472.392-49
Jucilene da Silva Santana Leite – SUPLENTE - CPF: 666.207.402-00
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Creci da Silva Sarmento – TITULAR - CPF: 808.139.922-49

Leia da Silva Ramos – SUPLENTE - CPF: 709.159.902-59

Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais:
Rildênia Sudário do Carmo – TITULAR - CPF: 712.650.312-15

Geovânia Costa Lima – SUPLENTE - CPF: 646.193.892-34

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia - RR, 05 de março de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6A6A43EA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DECRETO/GAB/PMN. Nº. 093 /2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com amparo legal pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 211 da Constituição Federal e instituído pela Lei Municipal nº 258 de 26 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 º - Nomear o Presidente e Vice - Presidente **do Conselho Municipal de Educação de Normandia,** eleitos pelos pares que compõem **o Conselho Municipal de Educação,** conforme Ata de eleição realizada no dia 01 de novembro de 2023.

CRECI DA SILVA SARMENTO
Presidente do CME
CPF: 808.139.922-49

WALNEY JANDER RIBEIRO LINS
Vice – Presidente do CME
CPF: 382.596562-72

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR, 05 DE MARÇO DE 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F5721B77

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 033/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor ANTONIO DIOGO PEREIRA LIMA, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:7CAB1ADC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 034/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora PEROLA MARIA VIANA DE ARAUJO FREITAS, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6FAA0C70

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 035/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor DANIEL MORAES CARNEIRO, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:BA90CB8C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 036/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora FRANCISCA DA SILVA AMORIM, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5E2FA892

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 037/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3A5EB08E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 038/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora NAYARA EVELY PERES DA SILVA, até a Capital BOA VISTA - RR, atender as demandas sobre CENSO ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 04 a 08 de Março de 2024, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 06 de Março de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:34A6F479

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2023.

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTA-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial n° 039/2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. Conforme os seguintes dados: OBJETO: " Aquisição de Mobiliário Escolar para alunos da rede municipal de ensino do município de Uiramutã/RR". EMPRESA CONTRATADA: W P EMPREENDIMENTOS LTDA. Lote único; Valor: R$ 1.077.697,77 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Fonte de Recurso: FUNDEB. Fundamentação Legal: Conforme o Decreto Nº 11.462/2023. DATA DA ADESÃO: 06/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal, de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7A616BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 191/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Vanderlane James Lima**, portadora de **CPF: 961.227.812-15**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de março de 2024

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:9DE26CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº192 /2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor especificado abaixo para o respectivo cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas **Geomir Melquior, Messias** para o cargo de Assistente especial I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:2D645B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 193/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Williames da Silva Dantas,** ocupante do cargo de **Motorista** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 06/03 a 08/03/2024 deslocamento para levar o transporte da SEMECD de placa Nº NAX8B74 para fazer manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:4163FD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 194/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gessy James da Silva Dutra,** ocupante do cargo de **Motorista** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 06/03 a 08/03/2024 deslocamento para levar o transporte da SEMECD de placa Nº(RZB1E96) para fazer manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:1498D34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 195/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Kássio Machado Silva,** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 06/03 a 08/03/2024 deslocamento para tratar de assuntos sobre os transportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:DC18B91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 196/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barretos**, portador do CPF de nº, **042.551.032-03** para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - O referido Senhor desempenhará em suas funções inerentes ao cargo, a Função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:471CBF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 197/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Caroline Rufino Gomes,** ocupante do cargo de **Chefe de Cadastro e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças** para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 07/03 a 09/03/2024 deslocamento com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao Sistema de Tributação. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:55BDCB06

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 346/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª. **FRANCIANE DE SOUSA MELO**, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matricula 3022-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 03 (três) anos.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE MARÇO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:2ED56C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 347/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª. **DANIELLE LIMA SOUSA SILVA** Cargo de **Assistente de Aluno**, Matricula 3174, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 (um) ano.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE MARÇO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:D2361A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 348/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO a pedido da Servidora Pública Municipal, Srª. **NADIA PEREIRA DA SILVA** Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matricula 349, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura no período de 01 (um) ano.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 01 DE MARÇO DE 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:81DEAF40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 1 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro designado na Portaria n° 12/2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Designa o Servidor Jesus Ribeiro, CPF n° 729.739.602-82, para exercer a função não gratificada de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6324D3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº 80/2024 DE, 6 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal**, Elenice Arteaga Paz de Alencar,** CPF n° 850.076.362 - 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo efetivo de Agente de Epidemiologia.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:099A9A7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP. - CONCERRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP. - CONCERRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 10.143.815/0001-83
RESPONSAVEL: EDUARDO ROSSI. - CPF: 858.737.642-04 - PROPRIETÁRIO-TITULAR.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para executar os serviços de IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICIPIO de BONFIM/RR**.**
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 15.451.0501.1043.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Tipo de empenho: Do valor global.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 16/2023 – ESTADO de RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO de BONFIM/RR, e Recursos de Contrapartida do Município de Bonfim/RR.
VALOR TOTAL: R$ 4.997.096,19 (Quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, noventa e seis reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EEF23405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, III, ALÍNEA (E) C/C/ § 3º DA LEI 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CC. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, III, alínea (e) c/c/ § 3º da Lei 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CC.
DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CC, fundamentada no artigo 74, III, alínea (e) c/c/ § 3º da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para proposituras das medidas JUDICIAIS/ADMINISTRATIVAS cabíveis com vistas a garantir ao Município de Bonfim/RR a incrementação da arrecadação mensal do FPM e do IRRF, bem como, a identificação e posterior recuperação dos valores não prescritos que compõem os ATIVOS OCULTOS (créditos existentes, mas não contabilizados) que vierem a ser apurados; identificação e redução de despesas indevidas previdenciárias patronais; Identificação e qualificação da existência de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias e reconhecendo o direito do Município, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos Tribunais Superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município de Bonfim/RR, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
CONTRATADA: CHAGAS BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº: 01.186.952/0001-04
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos**valores**foi realizada utilizando-se como parâmetrosa fixação de honorários advocatícios no importe de R$ 200,00 (Duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (Mil reais) do proveito econômico das demandas, assim entendido do valor total da condenação em caso de êxito dos procedimentos judiciais.
DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "e" c/c § 3º da Lei nº 14.122/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

- Bonfim-RR, em 05 de março de 2024.

JONER CHAGAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E16978FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração, divulga e publica aos interessados, a continuação do Certame Licitatório do Pregão Presencial nº 086/2023, processo administrativo nº 124/2023, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, com a retificação do edital e reabertura de prazo. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 21/03/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs

Caracaraí/RR, 06 de março de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:0510955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEMECD.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ Nº 84.020.957/0001-90	I	R$ 289.700,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ Nº 84.020.957/0001-90	II	R$ 496.880,00
J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 27.787.037/0001-68	III	R$ 170.113,00
TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 060/2023 – SRP: R$ 956.693,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais).		
Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025 **Data de Assinatura:** 20/02/2024		

Caracaraí-RR, 20 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Portaria 214/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:19798219

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ Nº 42.092.906/0001-23	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 41,42,43,44,45,46,47,48,49,50 51,52,53,54,55,56,57	R$ 235.991,73
TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 058/2023 – SRP: R$ R$ 235.991,73 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).		
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025 **Data de Assinatura:** 02/06/2022		

Caracaraí-RR, 19 de fevereiro de 2024.

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino
Portaria 237/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:A0338D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 - SEMSA

PROCESSO N° 098/2021
OBJETO: O 2º TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA com prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses com início em: 05/03/2024 e término em: 05/03/2025, celebrado com a empresa J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.037/0001-68, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: INCREMENTO - PORTARIA N. 1147/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.031
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 428
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: CAPTAÇÃO PONDERADA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED. 399
VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R$ 180.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J. P BARRETO DE SOUZA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Caracaraí-RR, 05 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:5F38ADB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 122, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, AFETADOS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260/2022".

*O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.*

***CONSIDERANDO** que, é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 69, IV da Lei Orgânica do Município de Caroebe/RR, expedir decretos para regulamentar as Leis, com vistas a resguardar e promover o bem estar da coletividade;*

***CONSIDERANDO**, que o clima do Estado de Roraima enfrenta uma situação atípica em que apresenta uma diminuição pluviométrica com gravidade fora do comum, consequência do fenômeno climático el niño presente e caracterizado com intensidade Forte, que desde o mês de agosto de 2023, o que vem provocando a diminuição dos níveis dos rios, lagos, açudes, bebedouros, igarapés e mananciais do Município de Caroebe, fato que já provoca a falta de água para consumo humano e animal;*

***CONSIDERANDO**, ser esta situação climática anormal que vem atingindo uma importante parcela das localidades deste Município, principalmente a área rural, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, na piscicultura, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;*

***CONSIDERANDO**, que em decorrência da diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água resultando em prejuízos sociais, econômicos, prejudicando principalmente a população rural do Município;*

***CONSIDERANDO**; que este cenário climatológico atípico caracteriza o fenômeno El Niño, situação está que se tenderá ao agravamento nos meses de fevereiro e março, meses já de baixa precipitação e alta estiagem, quando normalmente já são feitas as queimadas e são maiores os riscos de incêndios florestais;*

***CONSIDERANDO**, o parecer da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de emergência.*

***CONSIDERANDO** que, o Art. 4º da Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para a declaração de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec),*

poderá declarar Situação de Emergência (SE) OU Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre:

***CONSIDERANDO** que, o Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial.*

***CONSIDERANDO** que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência das causas que suscitam decretação de Situação de Emergência.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Caroebe, conforme informações contidas no Parecer Técnico 01/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria 260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da Situação de Emergência Pública no Município de Caroebe/RR, decorrente da estiagem vivenciada no Município de Caroebe/RR, formado pelos seguintes membros:

I – Prefeito do Município;
II - Coordenador de Defesa Civil;
III – Secretário Municipal de Obras;
IV – Secretária Municipal de Saúde;
V – Secretário Municipal de Planejamento Finanças e Administração;
VI – Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município;

§ 1º. O Comitê Municipal de Gestão de Crise tem como objetivo:

I - propor diretrizes e tomar providências imediatas para o enfrentamento da Situação de Emergência no Município de Caroebe/RR;

II - acompanhar, sistematicamente, a situação das comunidades afetadas pelos efeitos da estiagem, com vistas à proposição de estratégias e controle;

III - recomendar e implementar medidas de atendimento as famílias afetadas pela estiagem;

IV - mobilizar instituições públicas e privadas para apoiar a execução de ações desenvolvidas;

V - demais medidas necessárias.

§ 2º. As atividades dos membros do Comitê de Crise instituído por meio deste Decreto não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe – RR, 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A193E359

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 478 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CRIA OS COMPONENTES DO SITEMA, NACONAL, DE SEGURANÇA ALIMENTAR; DEFINE OS PARÂETROS, PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMETAR E NUTRICIONAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, no uso de suas atribuições, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;
Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
Art. 6º O Município de São João da Baliza, Estado de Roraima deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.
CAPÍTULO II
DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São João da Baliza, RR, 08 de fevereiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:1232CA64

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMOU

PROCESSO N°: 360/2023
TOAMADA DE PREÇO Nº: 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESSPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.308.585/0001-50
VALOR DO OBJETO: R$ 2.996.211,16(dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e onze reais e dezesseis centavos).
EXERCÍCIO: 2024
PROGRA DE TRABALHO:20.605.2300.1093.0000
RECURSO: Objeto de Emenda Especial, Plano Ação Cód. 09032023-031070 – Empenho 2023NE03910
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
VIGÊNCIA: De 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, após a assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de fevereiro de 2024.
Republicado por incorreção

São João da Baliza/RR, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:9DABDA3C

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 385/2023
HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo Nº385/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:
Fornecedor: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.808.507/0001-18
Valor Total Adjudicado: R$ 1.085.310,50 (um milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos).
Data da Homologação: 06 de março de 2023

São João da Baliza- RR, 06 de março de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São da Baliza

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:880D4D5B

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-A/2021 – SEMSA

PROCESSO: Nº 106/2021.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.290.944/0001-67
CONTRATADA: TOTALKAR COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 02.214.289/001-77
OBJETO: SERVIÇO DE ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 02 (dois) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 16/02/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: Dia 19 de janeiro de 2024.

São João da Baliza – RR, 19 de janeiro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:EFACA761

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEMAS

PROCESSO N°: 365/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PELO DE 10 (DEZ) MESES, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: A.A.D. DE MELO MEDEIROS.
CNPJ Nº: 08.716.614/0001-86
VALOR DO OBJETO: R$ 998.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL) REAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.6500.2049.0000
FONTE DE RECURSO: FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99
VIGÊNCIA: De 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023

São João da Baliza/RR, 06 de março de 2024.

Republicação por Incorreção.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:D9CC7B08

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - SEMAD

PROCESSO N°: 392/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, ATRAVÉS DA SECERTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CONTRATADA: CRISONETE DUARTE BRAGA.
CNPJ Nº: 19.916.207/0001-39
VALOR DO OBJETO: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL) REAIS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
FONTE DE RECURSO: RP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

São João da Baliza/RR, 06 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:B2EE11AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 023, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, o servidor **LUIS FERNANDO SILVA VILELA**, Matrícula **nº. 31887-1** CPF **719.488.482-87**, para responder pela função de Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**, em substituição ao titular da pasta, **CLAUDIO GOMES DE LIMA**, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C7F13989

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 006/2024/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, bem como pagamento de 4,5 diárias (quatro diárias e meia).

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Felipe Guilherme Wandscheer	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 10 / Jabotá	**04/03/2024 a 08/03/2024**
Samuel de Souza Pimentel	Motorista	Vicinal 10 / Jabotá	**04/03/2024 a 08/03/2024**
Francivaldo Ferreira Santana	Chefe Operacional	Vicinal 10 / Jabotá	**04/03/2024 a 08/03/2024**
Evandro pereira da silva	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 10 / Jabotá	**04/03/2024 a 08/03/2024**
José de Arimatéia Silva Costa	Operador de Máquinas Pesadas	Vicinal 10 / Jabotá	**04/03/2024 a 08/03/2024**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 04 de março de 2024.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4774BC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 034 SELETIVO/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 39ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2022, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 14/10/2022.
Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 08h as 14h, nos dias 08 (oito) e 011 (onze) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
Conforme edital de seleção nº 001/2022/GAB/SEMED, Item 13.2: O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será considerado desistente e automaticamente desclassificado.

Documentação exigida, **original e duas cópias de cada documentos, ou copia autenticada em duas vias obrigatoriamente.**
De acordo com o item 13 do edital do processo seletivo simplificado 001/2022, a documentação exigida será:

Cópia do cadastrado no PASEP;
Dados de comprovação de conta corrente individual;
Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;
Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via *online* pelo site do TRE;
Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);

CPF;

Comprovante de Residência atualizado;
Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI do Edital);

Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo; administrativo disciplinar (Anexo IV do Edital);

Para os candidatos da Regional Indígena será exigido Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou a Declaração do Tuxaua da Comunidade, ou carta de apoio da Comunidade Indígena, além de possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando o último

semestre na área que pretende atuar ou normal superior completo. (item 6.2.10. do Edital.);
Termo de Compromisso (ANEXO XI do Edital);
Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII do Edital);
Foto 3x4 ou 5x7;
Certificado de formação em Nível Superior na área pretendida e ou declaração de cursando o último semestre. (item 6.1.4);
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Carteira de Registro de Conselho (Professor de educação Física);
Certidão Civil e Criminal;

Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministério das Relações.

CONVOCADOS

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JANETE MACIEL DOS SANTOS	78	13
02	MARIA OLIVEIRA FILHA DOS SANTOS	143	7,5

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:64C79E3D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de NORMANDIA/RR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**, nomeada pela **PORTARIA Nº 012/2024/SMECEL**, de 31 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.**
Conforme abaixo discriminado:

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /FELIZ ENCONTRO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0996	NARA RAMOS RIBEIRO	539.390.502-53	20/04/1997	DEFERIDO
2	0326	JAMILY PAULINO OLIVEIRA	077.604.752-33	16/11/2002	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: LAMEIRO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0609	STEFANI GUEDES OLIVEIRA	092.857.042-80	12/12/2003	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: HEBRON

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0810	NAYANE JAMES DA SOSTA	059.674.452-85	09/09/2005	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: JIBÓIA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0705	ELDER SERVINO RAMOS	999.777.452-34	21/07/1990	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: PERDIZ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0139	ELILDO GALÉ CONSTANTINO	072.940.362-92	11/04/2000	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: MARI - MARI

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0511	REGIANE LIMA CUNHA	542.370.842-72	11/02/1998	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: COQUEIRINHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0664	KATILA LEVEL PEIXOTO	033.054.182-06	20/02/2000	DEFERIDO
2	0693	ELZIENE EMANOELA PINTO FARIA	084.223.722-40	09/12/2002	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: PATATIVA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1065	LAUDENICE MENEZES PEREIRA	025.071.082-07	28/04/1992	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: PLACA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0292	TAIANE AMARO PEREIRA	066.521.302-62	17/08/2003	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: JAUARÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0657	SUZIANE ROSAS DA SILVA CHARLY	523.203.912-15	27/05/1997	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: REPOUSO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0473	JERLIUSO ANDRADE CONSTATINO	104.740.59-00	03/10/2002	DEFERIDO
2	618	ROSIENE ANDRANDE CONSTATINO	013.615.562-69	19/11/1990	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: WIXÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0526	GUILHERME JAMES XAVIER	092.975.442-58	13/08/2004	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: KATISPERA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0899	JADISON DE SOUZA PAULINO	660.843.182-15	10/11/1978	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: JIBÓIA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0622	WENYS TRAJANO GRIGORIO	063.285.482-07	06/11/2005	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: PACÚ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1470	ORIEL RAMOS TRAJANO	557.692.502-59	28/08/1999	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: BISMARK

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0603	JANICE SILVEIRA BATISTA	552.296.542-87	25/05/1995	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: MACUXÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1024	HELENA ALMEIDA GOMES	026.170.252-17	04/09/1995	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: TESO DO PASSARINHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1005	MARIA MADALENA DE ALMEIDA DA SILVA	706.665.462-58	29/05/2005	DEFERIDO
2	0802	GABRIEL SIMAO MOTA	322.776.792-91	27/01/1958	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: NOVO PARAÍSO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	825	DELDISON JOSÉ MARQUES	703.255.782-14	15/01/2003	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: TESO VERMELHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0263	ANIRES DIMAS DA SILVA	033.630.682-20	09/05/2004	INDEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: BANCO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0565	RANNIA RAYRLA DA SILVA ALVES	033.356.812-58	09/05/2004	DEFERIDO
2	0008	SILVELINO CONSTANTINO	669.023.152-72	03/02/1984	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: CANAVIAL

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1003	AGNALDO ANDRADE	011.265.932-22	10/05/1986	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: CURAPÁ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0208	CHIRLA RAMOS TOBIAS CONSTANTINO	078.958.032-20	07/05/2005	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: ARAÇÁ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0561	MEIRE ANDRADE DA SILVA	539.379.882-20	17/09/1992	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: SUCUBEIRA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1023	LEUNICIA LAURENTINO DE SOUZA	539.460.652-87	19/03/1992	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: ESCONDIDO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0619	BRUNA CARNEIRO RAPOSO	701.872.952-12	19/05/2000	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: JAUARIZINHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	875	JOSEMARK GALE CONSTANTINO	700.246.072-23	30/07/2000	DEFERIDO

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /Comunidade: VIZELA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0430	PLAUCIDA DE OLIVEIRA SANTOS	938.926.912-15	30/09/1986	INDEFERIDO 8.7

PROFESSOR :Comunidade
Cargo: Professor/Comunidade: PLACA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0199	ANGELA MARCIA MAGALHAES PEREIRA	716.235.632-91	25/09/1973	MAGISTERIO INDIGENA	DEFERIDO
2	0063	JOICYMARA GABIELE SOUZA DUTRA	032.403.272-28	10/11/2001	ensino medio	DEFERIDO
3	0009	MARIZETE ANDRADE TRAJANO	994.593.102-49	29/12/1982	ensino medio	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: SUCUBEIRA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0146	FABRICIANE DA SILVA MAGALHAES	541.944.312-00	24/04/1996	ensino medio	INDEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: CAMARÃO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0297	HELIOMAR GOMES DE SOUSA	911.401.702-44	01/09/1984	INTERCULTURAL	INDEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: SANTA CECÍLIA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1046	VALMIR PEREIRA DE SOUZA	927.637.902-91	01/03/1988	CURS. MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: TESO DO PASSARINHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0703	TATIANE MADURO DE SOUZA	935.593.482-34	05/07/1986	PEDAGOGO	DEFERIDO
2	0498	LUCIAANE DE SOUZA	998.646.902-30	21/11/1987	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: VIZEU

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0897	GLENIO DE SOUZA SOARES	539.469.282-34	21/05/1991	CURS.MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: NAPOLEÃO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0431	DENNER SIMPLICIO MILIANO	541.605.962-15	20/09/1995	CURS.MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: TUCUMÃ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0771	ADILIO LIMA DA SILVA	010.274.462-99	10/09/19988	ENSINO MEDIO	DEFERIDO
2	1006	LUZENILDO JOSE MARQUES	552.902.802-00	12/03/1993	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: BISMARK

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1025	KELBIA LORRAYNE BATISTA DE SOUZA	700.265.462-48	15/08/2000	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: SÃO PEDRO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1008	JAQUELINE DOS SANTOS PAULINO	015.292-70610	16/04/1993	ENSINO MEDIO	DEFERIDO
2	0490	TATIANA PAULINO	023.761.422-70	21/06/1995	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: HOMOLOGAÇÃO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1029	ANANEIA RAPOSO BATISTA	808.031.212-53	18/02/1983	CURS.MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: CANAVIAL

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0722	HERNANE LIMA DA SILVA	786.049.072-20	26/03/1983	PEDAGOGO	DEFERIDO
2	0896	RAIANE SILVA LIMA	700.372.692-08	14/08/1999	CURS.MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: XUMINA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0474	LUZIENE GUSTAVO	734.421.942-53	06/05/1982	CURS. MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: TESO VERMELHO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1017	JANDERLAINE SILVA MARAJÓ	004.266.472.11	03/12/1991	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: PERDIZ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0881	ADEILDO GREGORIO CONSTANTINO	557.686.102-78	10/10/1996	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: BISMARK

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1025	KELBIA LORRAYNE BATISTA DE SOUZA	700.265.462-48	15/08/2000	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: MARÍ – MARÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	990	EVERTON BATISTA MOTTA	701.802.602-00	15/06/2001	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: HEBRON

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0660	CAYENNE FREDERICO BRITO	660.904.412-52	08/04/2002	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: SANTA CRUZ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1056	ELTON DA SILVA LIMA	816.741.202-49	21/11/1982	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: RAPOSA I

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0267	RACINILDO MILITÃO RAPOSO	661.038.782-68	18/11/1980	ENS. MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: ARAÇÁ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0330	IRLA DA SILVA PAULINO	732.197.202-00	27/01/1978	PEDAGOGO	DEFERIDO
2	0342	ZILMA PATRICIO MARCELINO	225.559.432-34	07/07/1967	PEDAGOGO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: JAUARÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0806	ELIDIONARA BATISTA	840.936.332-15	25/05/1983	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: LAMEIRO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	1033	LUCERLAINE DE ALMEIDA CASTRO	065.701.202-55	11/07/1999	ENSINO MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: WIXÍ

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0745	DONALDO JOSE CONSTANTINO	003.031.212-46	09/01/1994	CURS.MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: NOVA GERAÇÃO

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0523	COSMA FALADAO MACUXI	538.186.442-68	20/06/1984	ENS.MEDIO	DEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: LINHA SECA

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0629	ONEZIO PEREIRA DE ALMEIDA	941.738.262-49	18/06/1982	MAGISTERIO INDIGENA	INDEFERIDO

Cargo: Professor/Comunidade: SERRA GRANDE

Nº. DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASC.	FORMAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	0797	MARIA DE SOUZA ANDRADE	594.961.772-04	20/05/1971	CURS. MAGISTERIO	DEFERIDO

Cargo Professor PEB/SEDE

Nº DE ORDEM	**N.º DE** INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0817	HEMILLY AUGUSTA DA SILVA ROCHA	032.341.212-22	04/09/2001	DEFERIDO
2	0581	NATALIA VAZ ABREU	030.869.342-63	26/11/1995	DEFERIDO
3	0773	ROBERT JUNNES COSTA BATISTA	908.070.732-53	22/12/1986	DEFERIDO

Cargo: Cuidador Escolar / sede

Nº DE ORDEM	**N.º DE** INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1000	ALAN DIEICON GASKIN PEIXOTO	059.642.522-81	17/08/2004	INDEFERIDO
2	0505	BRUNA GISELE LAURENTINO CAVALCANTE	059.942.22-08	24/06/2001	INDEFERIDO
3	0360	DEJANEYRE HERMINIO RAPOSO	703.254.762-17	15/09/2002	INDEFERIDO
4	1012	ELEN OLIVEIRA SILVEIRA	058.908.362-77	02/03/2006	INDEFERIDO

Cargo: Cuidador Escolar/SEDE

Nº DE ORDEM	**N.º DE** INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	0520	THALINE MAGALHAES BARROSO	071.228.052-98	17/08/2004	DEFERIDO

Cargo: Psicopedagogo/Secretaria de Educação

Nº DE ORDEM	**N.º DE** INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
1	1423	KETER MIELLE D'AGUIAR MORAES	541.084.112-34	26/01/1994	INDEFERIDO

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D74F6AE2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA

Na DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/03/2024. Edição 2097, Código Identificador:49ADC9BA;

ONDE SE LÊ:
Comunidade: Cararuau

1	**1390**	**EMILIA DA SILVA ALMEIDA**	**091.186.602-74**	**14/03/2006**	**7.3.1**

NÃO INFORMOU LOCAL

1	**1093**	**HELON DO VALE MOURA**	**784.695.462-87**	**29/07/1984**	**7.3.1**
2	**0402**	**KENIA LAYANE LIMA MOTA**	**703.253.702-22**	**10/12/2002**	**7.3.1**

LEIA – SE:

Comunidade: Cararuau

1	**1390**	**EMILIA DA SILVA ALMEIDA**	**091.186.602-74**	**14/03/2006**	**7.3.1**

Comunidade: Uirapuru

1	**0594**	**ELEN NAYARA ALMEIDA SOBRAL**	**079.187.292-00**	**20/08/2005**	**7.3.1**

NÃO INFORMOU LOCAL

1	**1093**	**HELON DO VALE MOURA**	**784.695.462-87**	**29/07/1984**	**7.3.1**
2	**0402**	**KENIA LAYANE LIMA MOTA**	**703.253.702-22**	**10/12/2002**	**7.3.1**

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:525D2F45
